Of. nº 052/14-SG. Esteio, 28 de janeiro de 2014.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento da Vereadora Michele Pereira, aprovado em Reunião da Comissão Representativa de 28 de janeiro, solicita a Vossa Excelência, que providencie junto à Secretaria a colocação de uma placa de sinalização próximo ao número 106 na Rua Ezequiel Nunes Filho, proibindo manobras e acesso de caminhões carreta na Rua Guido Alfredo Possamai.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Leonardo Dahmer,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.